

Interior

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A Dra. RENATA BOLZAN JAURIS, Juíza de Direito desta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, nos autos nº 0003067-34.2011.8.16.0044 de Ação de FALÊNCIA, em que é requerente LAMBERTI BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA e requerido ESTAÇÃO DA MALHA LTDA - EPP, ficam os interessados devidamente INTIMADOS da r. sentença do sequencial 444. Nos termos do art. 75 do Decreto-Lei 7.661/45, declaro encerrada a falência, sem prejuízo quanto a eventual responsabilidade pelo passivo. Oportunamente, como manda a lei falimentar (art. 133, par. 2º), deverá ser devidamente publicada esta decisão, através da imprensa com as cautelas de estilo. Expeçam-se editais, oficiando para publicação gratuita (art. 206, par. 2º), e aguarde-se o decurso do prazo para recurso (art. 132, par. 2º). Depois, então nada sendo requerido, devem os autos serem arquivados, com as formalidades pertinentes à espécie (anotações necessárias - vide o Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado). PRI. Ciência do Ministério Público. A Dra. Renata Bolzan Jauris - Juíza de Direito, em virtude do que mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

RENATA BOLZAN JAURIS
Juíza de Direito

